



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

EM

0 10 9 3 1, 1979

LEI N.º

1290

(17 DE SETEMBRO DE 1.979)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 2.350.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000,00

2. GABINETE DO PREFEITO

2.3. ASSESSORIA

03.07.021.2.04

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00

3. DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1. AÇÕES JUDICIAIS

03.07.021.2.06

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 55.000,00

4. ENGENHARIA

4.1. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES

03.07.021.2.07

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$130.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI

ZACÃO

03.07.021.2.08

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$200.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI

ZACÃO

03.07.021.1.06

4.2.9.0. Diversas Inversões Financeiras

01. Desapropriação de Imóveis.....Cr\$350.000,00

- FIM -



0538

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02 -

4. ENGENHARIA**4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

03.07.021.2.09

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 130.000,00

4. ENGENHARIA**4.4. VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO**

03.07.021.2.10

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000,00

4. ENGENHARIA**4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

5. FINANÇAS**5.1. CHEFIA DAS FINANÇAS**

03.08.031.2.15

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000,00

5. FINANÇAS**5.4. CONTABILIDADE**

03.08.031.2.18

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 210.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.09.043.2.23

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 400.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.6. ZELADORIA**

03.09.043.2.28

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.6. ZELADORIA**

03.09.043.2.28

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 03 -

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

13.75.428.2.39

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.3. CENTRO COMUNITÁRIO

15.81.478.2.37

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1. CHEFIA DA EDUCAÇÃO

08.48.188.2.40

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.4. TURISMO E ESPORTE

08.48.247.2.63

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.4. TURISMO E ESPORTE

08.46.224.1.27

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Obras Complementares no Centro Esportivo Muni

cipal.....Cr\$ 160.000,00

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.3. TOPOGRAFIA

10.58.323.2.71

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.350.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação dos seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.1.37

4.1.1.0. Obras e Instalações

- segue -



0540

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 04 -

02. Obras Complementares do Paço Municipal.....Cr\$ 100.000,00**2. GABINETE DO PREFEITO****2.2. SECRETARIA E ORDEM DE SERVIÇO****03.07.021.2.03****3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00****2. GABINETE DO PREFEITO****2.2. SECRETARIA E ORDEM DE SERVIÇO****03.07.021.2.03****3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 19.000,00****2. GABINETE DO PREFEITO****2.3. ASSESSORIA****03.07.021.2.04****3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 70.000,00****3. DEPARTAMENTO JURÍDICO****3.1. DIVISÃO DE AÇÕES JUDICIAIS****03.07.021.2.06****3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00****4. ENGENHARIA****4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES****03.07.021.2.07****3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00****4. ENGENHARIA****4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES****03.07.021.2.07****3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000,00****4. ENGENHARIA****4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES****03.07.021.2.04****4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente****01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente****para o setor.....Cr\$ 15.000,00****4. ENGENHARIA****4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO**

- segue -



0541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 05 -

03.07.021.2.08

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 9.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI
ZAÇÃO

03.07.021.2.08

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 80.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI
ZAÇÃO

03.07.021.1.05

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente

01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

para o Setor.....Cr\$ 7.000,00

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.2.09

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.07

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente

01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

para o Setor.....Cr\$ 7.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS

03.07.021.2.10

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS

03.07.021.1.09

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Escadas em Vuelas.....Cr\$ 10.000,00

- segue -



0542

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 06 -

4. ENGENHARIA**4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS**

03.07.021.1.10

4.1.1.0. Obras e Instalações

03. Abrigo de Ônibus.....Cr\$ 15.000,00

4. ENGENHARIA**4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS**

03.07.021.1.11

4.1.1.0. Obras e Instalações

04. Serviços Complementares de Pavimentação.....Cr\$ 12.000,00

4. ENGENHARIA**4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

03.07.021.1.15

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção e Remodelação de Praças, Parques e Jardins.....Cr\$ 100.000,00

4. ENGENHARIA**4.7. CUSTOS**

03.07.021.2.13

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000,00

4. ENGENHARIA**4.7. CUSTOS**

03.07.021.2.13

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00

4. ENGENHARIA**4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000,00

4. ENGENHARIA**4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 10.000,00

4. ENGENHARIA

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 07 -

4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM

03.07.021.1.16

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente

01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

te para o Setor.....Cr\$ 30.000,00

5. FINANÇAS

5.1. CHEFIA DAS FINANÇAS

03.08.031.2.15

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 4.000,00

5. FINANÇAS

5.2. TRIBUTAÇÃO

03.08.031.2.16

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000,00

5. FINANÇAS

5.5. TESOURARIA

03.08.031.2.19

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 4.000,00

5. FINANÇAS

5.5. TESOURARIA

03.08.031.2.19

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 4.000,00

5. FINANÇAS

5.5. TESOURARIA

03.08.031.2.19

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 15.000,00

5. FINANÇAS

5.6. CAIXA

03.08.031.2.20

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00

5. FINANÇAS

5.6. CAIXA

03.08.031.2.20

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 13.000,00

5. FINANÇAS

5.7. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

- segue -



0544

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 08 -

03.08.031.2.21

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 4.000,00

5. FINANÇAS

5.7. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

03.08.031.2.29

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000,00

5. FINANÇAS

5.7. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

03.08.031.2.21

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.09.043.2.22

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 13.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.09.043.2.22

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.09.043.2.22

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.09.043.2.23

3.2.5.9. Outras Transferências à Pessoas.....Cr\$246.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.4. ALMOXARIFADO

03.09.043.2.26

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.4. ALMOXARIFADO

03.09.043.2.26

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 13.000,00

- segue -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 09 -

6. ADMINISTRAÇÃO**6.4. ALMOXARIFADO**

03.09.043.2.26

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 9.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO**

03.09.043.2.27

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 13.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÃO**

03.09.043.2.29

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 7.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.8. COMPRAS**

03.09.043.2.30

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.9. TRANSPORTES E OFICINA**

03.09.043.2.31

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$120.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.9. TRANSPORTES E OFICINA**

03.09.043.2.31

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 19.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.10. TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO**

03.09.043.2.32

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.10. TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO**

03.09.043.2.32

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.10. TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO**

03.09.043.2.32

- segue -



0546

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 10 -

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 26.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.3. DIVISÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

15.81.478.2.37

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.3. DIVISÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

15.81.478.2.37

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 60.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. RECREAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.49

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes

02. Auxílio à A.P.M. da EEPSG. "Walther Weiszflog"....Cr\$ 5.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. RECREAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.54

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes

07. Auxílio à A.P.M. do Bairro das Laranjeiras.....Cr\$ 5.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. RECREAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.55

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes

08. Auxílio à A.P.M. do Jardim Vera Tereza.....Cr\$ 5.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. RECREAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.56

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes

09. Auxílio à A.P.M. do Jardim Boa Vista.....Cr\$ 5.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. RECREAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.57

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes

10. Auxílio à A.P.M. do Bairro do Serpa.....Cr\$ 5.000,00

- segue -



0547

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 11 -

8. EDUCAÇÃO E CULTURA**8.3. RECREAÇÃO E CULTURA**

08.48.247.2.58

3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes**11. Auxílio à Corporação Musical.....Cr\$ 11.000,00****8. EDUCAÇÃO E CULTURA****8.3. RECREAÇÃO E CULTURA**

08.48.247.1.24

4.1.1.0. Obras e Instalações**02. Construção de Parque Infantil.....Cr\$ 200.000,00****9. SERVIÇOS MUNICIPAIS****9.2. ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO E SERVIÇO FUNERÁRIO**

10.60.326.2.65

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 110.000,00**9. SERVIÇOS MUNICIPAIS****9.4. FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

10.58.323.2.67

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 19.000,00**9. SERVIÇOS MUNICIPAIS****9.4. FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

10.58.323.2.67

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 8.000,00**9. SERVIÇOS MUNICIPAIS****9.5. COLETA DE LIXO E APREENSÃO DE ANIMAIS**

10.60.325.2.68

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 20.000,00**Excesso de arrecadação previsto por índice técnico..Cr\$ 270.000,00****TOTAL.....Cr\$2.350.000,00****ARTIGO 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-****- segue -**



0543

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 12 -

blicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de setembro de 1.979.

ENGº. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

EDNEY COZZANI

-DIRETOR DEPTO. DE FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

MARIA ANGÉLICA A. MOLINARI

-RESP. P/ DIVISÃO DE SECRETARIA-